



RESOLUÇÃO 088/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar registro e inscrição do programa Educação Infantil para entidade Associação Recreativa e Cultural Boa Vista CNPJ 15.428.021/0001-80, localizada na Rua Augusto dos Anjos n.º. 50, Bairro Lami.

Registro CMDCA: 666

Sessão plenária nº 29/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 21 de agosto de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.